



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROEN • Pró-reitoria de Ensino
LEdoC • Coordenação Licenciatura em Educação do
Campo

Edital Nº 78/2025 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), obedecendo ao disposto na legislação federal em vigor e

Considerando a Resolução nº 111/2009-CONSEPE; a Resolução nº 1172/2014 - CONSEPE e a Resolução nº 1173/2014 – CONSEPE e considerando o Processo SEI 23115.036645/2024-74;

Considerando ainda o Edital 15/2025 - PROEN que torna pública a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no limite das vagas ofertadas para o semestre letivo 2025.1, torna público o **EDITAL DE SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA** dos candidatos aprovados que estão como excedente.

As matrículas serão realizadas de forma *on line*, por meio de formulário eletrônico.

Todos os documentos devem ser enviados todos em formato **PDF**.

O período para realização das matrículas vai de **27 a 30 de março de 2025**.

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTAS		MÉDIA (LP+M)/2	IDADE (DA-N)			RESULTADO
		LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	MATEMÁTICA (M)		DATA ATUAL(DA)	NASCIMENTO (N)	IDADE (DIAS)	
13	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES	8	7	7,5	05/03/2025	06/10/2005	7090	APROVADO
14	AISLAN PEREIRA DA SILVA	7	8	7,5	05/03/2025	05/04/2006	6909	APROVADO
15	MARIA AMANDA BARROSO DA CONCEIÇÃO	7	7,5	7,25	05/03/2025	05/01/2007	6634	APROVADO

16	RONALD SOUSA SANTOS ESTEVO	8	6	7	05/03/2025	13/09/2004	7478	APROVADO
----	----------------------------	---	---	---	------------	------------	------	----------

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA ESCOLA PÚBLICA OU COMUTÁRIA (EP)

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO PER CAPITA; QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS; QUE NÃO SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LB_PPI)

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTAS		MÉDIA (LP+M)/2	IDADE (DA-N)			RESULTADO
		LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	MATEMÁTICA (M)		DATA ATUAL(DA)	NASCIMENTO (N)	IDADE (DIAS)	
11	FRANCISCO DANILO LIMA MOURA	6	8,5	7,25	05/03/2025	06/10/2003	7821	APROVADO
12	JOSELIA FARIAS GUEDES	5,9	8,6	7,25	05/03/2025	16/04/1993	11646	APROVADO
13	LUIZETE DE MACEDO ANDRADE	8	6	7	05/03/2025	04/08/2004	7518	APROVADO

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) INDEPENDENTE DE RENDA; QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS; QUE NÃO SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LI_PPI)

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTAS		MÉDIA (LP+M)/2	IDADE (DA-N)			RESULTADO
		LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	MATEMÁTICA (M)		DATA ATUAL(DA)	NASCIMENTO (N)	IDADE (DIAS)	
6	ELENIR COSTA DE MELO	8	7	7,5	05/03/2025	08/02/2003	8061	APROVADO
7	MARIA VITORIA COSTA RIBEIRO	8	7	7,5	05/03/2025	15/04/2004	7629	APROVADO
8	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	7,5	7	7,25	05/03/2025	23/11/1986	13982	APROVADO

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO PER CAPITA; QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS; QUE NÃO SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LB_EP)

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTAS		MÉDIA (LP+M)/2	IDADE (DA-N)			RESULTADO
		LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	MATEMÁTICA (M)		DATA ATUAL(DA)	NASCIMENTO (N)	IDADE (DIAS)	
2	DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	9	8	8,5	05/03/2025	06/11/1994	11077	APROVADO

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTAS		MÉDIA (LP+M) /2	IDADE (DA-N)			RESULTADO
		LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	MATEMÁTICA (M)		DATA ATUAL(DA)	NASCIMENTO (N)	IDADE (DIAS)	
13	MARIA MICHELE RODRIGUES FIRMINO	8	8	8	05/03/2025	30/12/2007	6275	APROVADO
14	GABRIEL BORGES MELO	8	7,5	7,75	05/03/2025	27/12/2006	6643	APROVADO
15	LUCIENE ROSA DOS SANTOS	7,5	8	7,75	05/03/2025	15/08/2005	7142	APROVADO
16	KARIELLY DE BRITO DE OLIVERIA	8	7	7,5	05/03/2025	12/07/2006	6811	APROVADO
17	IASMIN OLIVEIRA CATINGUEIRO	8	7	7,5	05/03/2025	20/10/2007	6346	APROVADO

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO EGRESSOS(AS) DE ESCOLA PÚBLICA E/OU COMUNITÁRIA (EP)

COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO PER CAPITA; QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS; QUE NÃO SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LB_PPI)

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTAS		MÉDIA (LP+M) /2	IDADE (DA-N)			RESULTADO
		LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	MATEMÁTICA (M)		DATA ATUAL(DA)	NASCIMENTO (N)	IDADE (DIAS)	
11	BIANCA CAMELO ALVES	8	8	8	05/03/2025	14/06/2006	6839	APROVADO
12	JEFFERSON YURI DA SILVA LIMA	8	7,5	7,75	05/03/2025	08/09/1990	12597	APROVADO
13	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA FILHO	8	7	7,5	05/03/2025	19/06/2004	7564	APROVADO
14	ACACIO RAMON KRYT CANELA	7	8	7,5	05/03/2025	21/09/1993	11488	APROVADO
15	GLÁUCIO JÚNIOR PRYTÔ CANELA	7	8	7,5	05/03/2025	24/03/1996	10573	APROVADO
16	ANGÉLICA SILVA DA CONCEIÇÃO	7,5	7	7,25	05/03/2025	02/06/2003	7947	APROVADO
17	RAFAEL CARVALHO DE LIMA	7,4	6,6	7	05/03/2025	24/10/2003	7803	APROVADO

CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO PER CAPITA; QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS; QUE NÃO SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LB_EP)

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTAS		MÉDIA (LP+M) /2	IDADE (DA-N)			RESULTADO
		LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	MATEMÁTICA (M)		DATA ATUAL(DA)	NASCIMENTO (N)	IDADE (DIAS)	
2	MARIA CLARA DA SILVA PEREIRA	8	8	8	05/03/2025	23/07/2007	6435	APROVADO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Documentos gerais

Os documentos gerais devem ser enviados (em cópias em formato PDF) que todo candidato selecionado – tanto para a categoria ampla concorrência, quanto para egressos de escola pública em conformidade à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deve apresentar à comissão para que sua matrícula seja efetivada, são:

1. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
2. Registro Geral de Identidade (RG);
3. Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF);
4. Prova da quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
5. Título de Eleitor acompanhado da prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 e menores de 70 anos;

6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
7. Histórico Escolar do Ensino Médio;
8. Declaração assinada, de acordo com o modelo do Anexo II deste edital, de que não acumula cursos de graduação em instituições públicas, conforme o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.
9. Comprovante de Residência atualizado (no máximo 90 dias).
10. Documentação que comprove os requisitos exigidos neste edital para a efetivação da matrícula no curso de Licenciatura em Educação do Campo, considerando que:
 - 10.1. Para efeito de comprovação de exercício profissional no campo, somente serão aceitos os seguintes documentos: ato de nomeação ou contrato de trabalho ou contracheque ou registro na carteira de trabalho ou recibo do empregador, acompanhados de declaração (original e atualizada) assinada pelo empregador, constando o tipo de atividade e local de exercício.
 - 10.2. Os egressos das escolas por alternância que funcionam como anexo de uma escola urbana, devem apresentar, além do certificado, uma declaração da escola onde efetivamente cursaram o ensino médio.
 - 10.3. Para comprovação da condição de jovem ou adulto morador de comunidades rurais, o candidato deverá apresentar declaração original e atualizada, emitida pelo sindicato de trabalhadores rurais ou, no caso de moradores de área de assentamento, documento emitido pelo órgão responsável (INCRA ou ITERMA).

Essa documentação deverá ser enviada pelo seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfx8oGrgfw_DFPcE-Qh243w8jxO9GuXVjccyUvVm17Fs9IB3g/viewform?usp=header

Documentos Específicos

1. Documentação para candidato com deficiência (PCD):

- a) Exame médico específico que comprove a condição da deficiência do candidato, com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses; e
- b) Laudo médico contendo a identificação completa do candidato, e com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

2. Documentação para **candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 01 salário-mínimo**:

- a) Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico).

3. Documentação para candidato **autodeclarado negro (preto ou pardo)**:

- a) Autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo IV do Edital 15/2025 - PROEN; e
- b) Vídeo individual do candidato, conforme especificações do Edital 15/2025 – PROEN.

Essa documentação deverá ser enviada pelo seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2WQapd7bE9L0PxzIz8B71eNu1KihRSTnCFvUykaiou84-mQ/viewform?usp=sf_link

4. Documentação para candidato **autodeclarado quilombola**:

- a) Autodeclaração étnico quilombola, conforme Anexo X deste Edital; e
- b) Declaração de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, conforme Anexo XI do Edital 15/2025 - PROEN; e
- c) Vídeo do candidato quilombola, conforme especificações do Edital 15/2025 – PROEN;

Essa documentação deverá ser enviada pelo seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc41Zjoah5XBr4GRuMfXE_GMvJ_B63V9NkOzYWbPbh7hJdeug/viewform?usp=sf_link

5. Documentação para candidato **autodeclarado indígena**:

- a) Declaração de pertencimento indígena emitido pela respectiva comunidade, conforme modelo do Anexo V do Edital 15/2025 - PROEN.

5.1. O candidato indígena poderá enviar, em caráter suplementar, os seguintes documentos:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- b) Registro de Casamento de Índio (RACI);
- c) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;
- d) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- e) Memorial descritivo, narrando a trajetória do candidato e os laços socioculturais com o povo indígena;
- f) Vídeo individual do candidato, conforme especificações do Edital 15/2025 – PROEN.

Essa documentação deverá ser enviada pelo seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBLYW8kQ_ZsEZAiuEbMXgPDBD_AD5FhVHhA4YDUW50ww6bsQ/viewform?usp=sf_link

São Luís/MA, 26 de março de 2025.

ROMILDO MARTINS SAMPAIO

Pró-reitora de Ensino